



Ofício nº 181/GAB/PROC

Lapa, 12 de maio de 2026

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 48/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Dispensário São Benedito, com vistas ao repasse de recursos financeiros, e dá outras providências

Sem outro motivo, subscrevo-me,

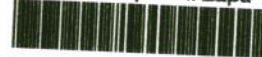
Cordialmente



Assinado eletronicamente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
12/05/2026 14:21:44

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1254/2026
Data: 12/05/2026 - Horário: 15:41
Legislativo - PLO 48/2026

Ilmo. Sr.
ACYR HOFFMANN
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.





PROJETO DE LEI Nº 48, DE 12 DE MAIO DE 2026

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Dispensário São Benedito, para repasse de recursos financeiros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com o Dispensário São Benedito, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.474.418/0001-28, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 2086, Centro, nesta cidade, para o repasse financeiro no valor total de R\$ 10.480,78 (dez mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos) em parcela única, atendendo a Emenda Parlamentar Impositiva da Câmara Municipal, os quais serão distribuídos da seguinte forma:

Parágrafo Único – O recurso financeiro mencionado no *caput* deste artigo será utilizado na execução do projeto “LAYOUT RENOVADO”, a ser desenvolvido pela entidade na aquisição de materiais permanentes, para desenvolvimento das atividades na instituição, conforme os Planos de Trabalho e de Aplicação.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena da devolução dos recursos não aplicados na destinação:

I - ao Município, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão do objeto proposto no Plano de Trabalho/Plano de Aplicação; e

II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, e sua alteração Resolução nº 46/2014, regulamentadas pela Instrução Normativa nº 61/2011 e pela Instrução de Serviços nº 99/2015, todas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - O Termo de Fomento de que trata esta Lei terá validade de 06 (seis) meses a contar da publicação do Termo, podendo ser alterado, através de termo aditivo ou de apostilamento, por conveniência dos participantes, o qual deverá ser solicitado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher, por meio de ofício, em até 30 (trinta) dias antes do término do Termo de Fomento, com as justificativas necessárias para sua alteração.





Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 12 de maio de 2026.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 48, DE 12 DE MAIO DE 2026

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apresentamos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza a celebração de Termo de Fomento com a entidade Dispensário São Benedito, inscrita no CNPJ sob o nº 78.474.418/0001-28, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 2086, Centro.

O repasse financeiro, no valor de R\$ 10.480,78 (dez mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), em parcela única, será realizado por meio da Emenda Parlamentar Impositiva nº 07/2025, de autoria do Vereador Bruno Bux, prevista no orçamento do exercício financeiro de 2026.

O recurso destina-se à execução do projeto "Layout Renovado", cujo objetivo principal é a aquisição de materiais permanentes, tais como mesa grade, armários, balcão com tampo para pia e vitrine expositora, promovendo a renovação do mobiliário da cozinha e da recepção da entidade, com a substituição dos móveis antigos, proporcionando ambiente mais adequado, agradável e saudável ao público atendido.

Além disso, o projeto visa ao atendimento das exigências sanitárias, bem como à ampliação do espaço destinado à exposição dos trabalhos confeccionados pelas voluntárias da entidade, conforme estabelecido no Plano de Trabalho e no Plano de Aplicação apresentados.

O Município, ao acolher a solicitação da entidade, reconhece o relevante interesse social da proposta, bem como o trabalho sério e comprometido desenvolvido pelo Dispensário São Benedito no atendimento humanizado e gratuito a pessoas idosas com idade superior a 60 (sessenta) anos, em situação de vulnerabilidade social e econômica, além de pessoas enfermas que necessitam de apoio e assistência.

Diante do exposto, e reconhecendo o relevante interesse público da medida, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, esperando sua aprovação pelos nobres Vereadores.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 12 de maio de 2026.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 688, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Súmula: Aprova o Plano de Trabalho e de Aplicação referente a recursos financeiros da Emenda Parlamentar Impositiva da Câmara Municipal da Lapa-PR - exercício financeiro de 2026, para o Dispensário São Benedito.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

- Considerando o Inciso XVIII do Artigo 23 da Lei Municipal nº 3105/2015;
- Considerando a indicação de recursos da Câmara Municipal da Lapa-PR, Gabinete do Vereador – Bruno Bux, referente a destinação de recursos para o Dispensário São Benedito - **Emenda Impositiva sob nº 07/2025, no valor de R\$ 10.480,78** (dez mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos);
- Considerando o Ofício Nº 03 de 07 de Abril de 2026, do Dispensário São Benedito, para apreciação e deliberação os planos de trabalho e de aplicação para utilização de recursos da Emenda Impositiva sob nº 07/2025;
- Considerando o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher, datado em 07 de Abril de 2026;
- Considerando o Parecer da Comissão de Seleção de Parcerias celebradas com recursos financeiros próprios da administração da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher**, datado em 07 de Abril de 2026,
- Considerando a deliberação da plenária realizada em 08/04/2026, em Reunião ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho e de Aplicação do Projeto "Layout Renovado", no valor de R\$ \$ 10.480,78 (dez mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), referente a recursos financeiros da Emenda Parlamentar Impositiva nº 07/2025 da Câmara Municipal da Lapa-PR- Gabinete do Vereador – Bruno Bux- exercício financeiro de 2026, do Dispensário São Benedito, CNPJ nº 78.474.418/0001-28.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Trabalho/Aplicação para utilização dos recursos em Material permanente, apresentado pela Entidade Dispensário São Benedito, CNPJ nº 78.474.418/0001-28, para efetivação da destinação do recurso financeiro recebido.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 08 de Abril de 2026.

IVANA BELKYS WIEDMER BOSCH
Presidente do CMAS

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/04/2026. Edição 3506

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS CELEBRADAS COM RECURSOS
FINANCEIROS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICAS PUBLICAS PARA A MULHER**

PARECER

Após análise do Plano de Trabalho/Plano de Aplicação do Projeto “Layout Renovado”, apresentado para o repasse de recursos recebidos pelo Município através da Emenda Parlamentar Impositiva nº 07/2025, do Gabinete do Vereador Bruno Bux - exercício financeiro de 2026, para a Entidade Dispensário São Benedito, CNPJ: 78.474.418/0001-28, no valor de R\$ 10.480,78 (dez mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), para o repasse e a utilização de recursos em capital/material permanente, temos a destacar que os referidos Planos estão de acordo, observamos a capacidade da proposta na execução do Serviço acima citado, cumprindo também o estabelecido pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como do Decreto Municipal nº 22.763/2017.

Esta comissão, constituída por membros conforme Portaria nº 024, de 28 de novembro de 2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher, observa a reciprocidade de interesse das partes na aplicação dos referidos Planos, aprovando a celebração de parceria do Município da Lapa com a Entidade acima citada para o repasse e a utilização do recurso no valor de R\$ 10.480,78 (dez mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), na utilização em capital/material permanente repassados ao Município.

É O PARECER:

Lapa-PR, 07 de abril de 2026.

GABRIELA SAMBAIO DA SILVA SANTOS


Presidente

ANGELA KRAINSKI DALLABONA


Vice Presidente

LIZIANE RAMALHO PINTO


Membro



**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS CELEBRADAS COM RECURSOS
FINANCEIROS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICAS PUBLICAS PARA A MULHER**

PARECER

Após análise do Plano de Trabalho/Plano de Aplicação do Projeto “Layout Renovado”, apresentado para o repasse de recursos recebidos pelo Município através da Emenda Parlamentar Impositiva nº 07/2025, do Gabinete do Vereador Bruno Bux - exercício financeiro de 2026, para a Entidade Dispensário São Benedito, CNPJ: 78.474.418/0001-28, no valor de R\$ 10.480,78 (dez mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), para o repasse e a utilização de recursos em capital/material permanente, temos a destacar que os referidos Planos estão de acordo, observamos a capacidade da proposta na execução do Serviço acima citado, cumprindo também o estabelecido pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como do Decreto Municipal nº 22.763/2017.

Esta comissão, constituída por membros conforme Portaria nº 024, de 28 de novembro de 2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher, observa a reciprocidade de interesse das partes na aplicação dos referidos Planos, aprovando a celebração de parceria do Município da Lapa com a Entidade acima citada para o repasse e a utilização do recurso no valor de R\$ 10.480,78 (dez mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), na utilização em capital/material permanente repassados ao Município.

É O PARECER:

Lapa-PR, 07 de abril de 2026.

GABRIELA SAMBAIO DA SILVA SANTOS

Presidente

ANGELA KRAINSKI DALLABONA

Vice Presidente

LIZIANE RAMALHO PINTO

Membro



C.I. 113/2026

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal da Lapa – PR

Assunto: Autorização para encaminhamento de Projeto de Lei para firmar **instrumento jurídico de parceria** com a Entidade Dispensário São Benedito.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar **autorização para encaminhamento de Projeto de Lei** visando a celebração de instrumento de parceria previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 entre o Município da Lapa, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher, e a **Entidade Dispensário São Benedito**, inscrita no CNPJ nº 78.474.418/0001-28, para fins de repasse de recursos financeiros recebidos pelo Município através da Emenda Parlamentar Impositiva nº 07/2025, do Gabinete do Vereador Bruno Bux - exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 10.480,78 (dez mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), para o repasse e utilização de recursos em capital/material permanente, conforme a capacidade da proposta na execução dos Programas, cumprindo também o estabelecido pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como do Decreto Municipal nº 22.763/2017.

Encaminhamos em anexo a justificativa para elaboração do Projeto de Lei, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos para que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Lapa, 06 de maio de 2026.


Janaina Piovezan Ribas
Secretária Municipal de Assistência Social e
Políticas Públicas para a Mulher



.Justificativa

A referida parceria tem como objetivo o fortalecimento das ações socioassistenciais desenvolvidas pela entidade, que atua no atendimento de pessoas idosas com idade acima de 60 anos, em situação de vulnerabilidade social e econômica e pessoas doentes que necessitem de auxílio, promovendo o bem-estar em sua convivência familiar e comunitária, desenvolvendo suas potencialidades para um envelhecimento saudável, contribuindo significativamente para a promoção da proteção social básica, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e melhoria das condições de vida dos usuários atendidos.

A proposta encontra-se devidamente formatizada por meio de Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, os quais demonstram a coerência entre o objeto, as metas e os recursos a serem aplicados, evidenciando a viabilidade técnica e operacional da execução.

Ressalta-se que o repasse de recursos por instrumento de parceria encontra fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, bem como na legislação municipal vigente.

A celebração da parceria justifica-se pelo relevante interesse público envolvido, tendo em vista que a entidade desempenha papel complementar à política pública de assistência social no Município, contribuindo para a ampliação e qualificação dos serviços ofertados à população.

Atenciosamente,

Lapa, 06 de maio de 2026.

Liziane Ramalho Pinto
Assistente Social
Secretaria Municipal de Assistência Social e
Políticas Públicas para a Mulher



DISPENSÁRIO SÃO BENEDITO

Rua Barão do Rio Branco, 2086

CNPJ: 78.474.418/0001-28

Email: dispensariosaobeneditolapa@gmail.com

LAPA - PARANÁ

Ofício nº 03 / 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

Lapa, 07 de abril de 2026.

PROTOCOLO Nº

8535/2026

RECEBIDO EM

07/04/26

Senhora Secretária

HORAS:

15:24h

ASSINATURA:

[Assinatura]

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Lapa-PR e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, vimos pelo presente solicitar o Repasse de Recursos Financeiros para o atendimento do DISPENSÁRIO SÃO BENEDITO, no valor de R\$ 10.480,78 (dez mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos). Tal recurso tem o propósito de contribuir na melhoria do espaço físico da Entidade proporcionando um ambiente mais acolhedor e confortável as voluntárias que ali realizam os trabalhos artesanais bem como o atendimento aos idosos e doentes cadastrados pela entidade no município da Lapa.

Com isso, estamos encaminhando a lista de documentos exigidos pela Lei Federal 13.019/2014.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


MARIA APARECIDA BATISTA BUENO
Presidente do Dispensário São Benedito

Ilma Senhora
Janaina Piovezan Ribas
Secretária Municipal de Assistência Social e
Políticas Públicas para Mulher.
Lapa -PR





DISPENSÁRIO SÃO BENEDITO

Rua Barão do Rio Branco, 2086

CNPJ: 78.474.418/0001-28

Email: dispensariosaobeneditolapa@gmail.com

LAPA - PARANÁ

NOME DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE DISPENSÁRIO SÃO BENEDITO	CNPJ 78.474.418/0001-28
ENDEREÇO COMPLETO	(DDD) TELEFONE

NOME DO PROJETO: LAYOUT RENOVADO	CNPJ 78.474.418/0001-28
ABRANGÊNCIA: <input checked="" type="checkbox"/> URBANO <input checked="" type="checkbox"/> RURAL	
VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 10.480,78	
ENDEREÇO COMPLETO Rua Barão do Rio Branco, 2086 (Atendimento semanal as quintas feiras das 13:00 as 17:00)	CEP 83.7500-99
PLANO DE TRABALHO DISPENSÁRIO SÃO BENEDITO (DDD) TELEFONE E-MAIL 41 99992-4347 dispensariosaobeneditolapa@gmail.com	
RESPONSÁVEL PELO PROJETO LUCIANA KUSS CPF.: 00991621999	GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL 3º GRAU SUPERIOR
(DDD) TELEFONE 41-99663-6664	E-MAIL Lucianak26@gmail.com

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2026 10:30:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ba5661c947ed95>





DISPENSÁRIO SÃO BENEDITO

Rua Barão do Rio Branco, 2086

CNPJ: 78.474.418/0001-28

Email: dispensariosaobeneditolapa@gmail.com

LAPA - PARANÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO 2086			41 99992-4347
CIDADE LAPA	UF PR	CEP	E-MAIL dispensariosaobeneditolapa@gmail.com
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE MARIA APARECIDA BATISTA BUENO			CPF CPF/RG 871.963.289-49
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR SSP		FUNÇÃO PRESIDENTE DA ENTIDADE	
ENDEREÇO COMPLETO RUA DA FONTE 72			CEP 83.750.045
E-MAIL cidabaggiob@hotmail.com			(DDD) TELEFONE 41- 99992-4347
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS MARIA LUCIA KUSS			CPF 274.751.669-53
ENDEREÇO COMPLETO RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 33			(DDD) TELEFONE 41- 99604-7403

Maria Aparecida Batista Bueno

[Signature]

[Signature]

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2026 10:30 -03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa5661c947ed95>





DISPENSÁRIO SÃO BENEDITO

Rua Barão do Rio Branco, 2086

CNPJ: 78.474.418/0001-28

Email: dispensariosaobeneditolapa@gmail.com

LAPA - PARANÁ

VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

06 meses a contar da data de publicação do termo.

ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

- Assistência ao Portador de Deficiência.
- Assistência à criança e ao adolescente.
- Assistência ao idoso.
- Assistência comunitária.
- Atenção básica

IDENTIFICAÇÃO

Renovação do mobiliário da cozinha e recepção, substituindo os móveis antigos já corroídos pelo tempo e por cupins. Proporcionar um ambiente mais agradável e saudável para o uso das voluntárias e assistidos pela entidade. Atendendo as exigências sanitárias. Na recepção ampliar a exposição dos trabalhos artesanais confeccionados pelas voluntárias.

JUSTIFICATIVA

O Dispensário São Benedito é uma Entidade Assistencial, sem fins lucrativos, fundada em 16/01/1961, pelo Monsenhor Henrique Osvaldo Falarz e um grupo de colaboradoras da comunidade Lapiana, tem por finalidade promover atendimento à população em situação de vulnerabilidade social e econômica do Município, realiza a distribuição de alimentos, roupas e agasalhos aos idosos e pessoas doentes que necessitam de auxílio.

A entidade promove encontros e rodas de conversa, com pessoas idosas e voluntárias, toda quinta-feira na sede da Entidade, para a realização de trabalhos artesanais, costura, crochê, bordados, momentos de espiritualidade e troca de saberes, com envolvimento e descontração das participantes no lanche servido. Realiza ainda comemoração mensal das aniversariantes com distribuição de um mimo e lanche diferenciado no dia. Realiza oficinas e Pequenos Cursos de Aprendizagem, visando também, o estímulo ao desenvolvimento integral sustentável da comunidade, cadeia organizativa, rede de empreendimentos e à geração de renda.

O programa tem o intuito de proporcionar as pessoas atendidas, melhores condições para sua participação elevando a autoestima e proporcionando melhores condições em sua saúde mental.

M. Falarz *[assinatura]* *[assinatura]*





DISPENSÁRIO SÃO BENEDITO

Rua Barão do Rio Branco, 2086

CNPJ: 78.474.418/0001-28

Email: dispensariosaobeneditolapa@gmail.com

LAPA - PARANÁ

São realizadas visitas mensais pela equipe que compõem a Diretoria juntamente com as voluntárias, às pessoas idosas que recebem as cestas mensais e às que participam do grupo de trabalhos manuais, levando conforto moral e verificando o seu desenvolvimento.

Atendimento às pessoas idosas cadastradas pela Entidade em suas necessidades emergenciais, promovendo o bem-estar em sua convivência familiar e comunitária, desenvolvendo suas potencialidades para um envelhecimento saudável, assim como, elevando a autoestima e fortalecimento de vínculos.

Esse projeto de adequação do espaço vem proporcionar melhor qualidade de trabalho e um ambiente mais higiênico e agradável a todos que por ali passam e utilizam o espaço da entidade.

PÚBLICO-ALVO

Pessoas Idosas com idade acima de 60 anos, em situação de vulnerabilidade social e econômica e pessoas doentes que necessitam de auxílio, bem como voluntárias de diversas idades as quais se encontram para atividades diversas contribuindo para o fortalecimento de vínculos.

OBJETIVO GERAL

Melhorar o ambiente e espaço físico da entidade, proporcionando um melhor aproveitamento do local utilizado.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover encontros e rodas de conversa das colaboradoras e pessoas idosas para realização de trabalhos artesanais, costura, crochê, bordados, momentos de troca de saberes, com envolvimento e descontração das participantes.
- Promover rodas de conversas sobre temas de saúde, direitos do idoso, educação entre outros.
- Realizar a comemoração dos aniversários das pessoas ligadas a entidade, de maneira especial as voluntárias.
- Organizar os utensílios utilizados na cozinha de acordo com as exigências sanitárias.
- Expor com melhor disposição os trabalhos realizados pelas voluntárias.





DISPENSÁRIO SÃO BENEDITO

Rua Barão do Rio Branco, 2086

CNPJ: 78.474.418/0001-28

Email: dispensariosaobeneditolapa@gmail.com

LAPA - PARANÁ

METAS

Meta 1	Periodicidade	Resultado Esperado
Aquisição de armários suspensos, balcão e pia para a cozinha	06 meses	Melhor aproveitamento do espaço, atendimento da vigilância sanitária.
Meta 2	Periodicidade	Resultado Esperado
Aquisição de mesa grande para comportar os encontros realizados semanalmente, para lanches, confraternização e rodas de conversas.	06 meses	Garantir o espaço utilizado para as atividades da Entidade
Meta 3	Periodicidade	Resultado Esperado
Aquisição de armário vitrine expositor	06 meses	Melhorar a exposição dos trabalhos executado pelas voluntárias de crochê, tricô, costura realizado para vendas.
Meta 4	Periodicidade	Resultado Esperado
Promover encontros e rodas de conversa, com pessoas idosas e voluntárias, na sede da Entidade, para a realização de trabalhos artesanais, momentos de espiritualidade e troca de saberes, com envolvimento e descontração das participantes	06 meses	Bem-estar das pessoas idosas e voluntárias, em sua convivência familiar e comunitária, desenvolvendo suas potencialidades para um envelhecimento saudável, assim como, elevar a autoestima e fortalecimento de vínculos.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





DISPENSÁRIO SÃO BENEDITO

Rua Barão do Rio Branco, 2086

CNPJ: 78.474.418/0001-28

Email: dispensariosaobeneditolapa@gmail.com

LAPA - PARANÁ

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS/CUMPRIMENTO DAS METAS
1. Promover encontros e rodas de conversa das colaboradoras e pessoas idosas para realização de trabalhos artesanais, costura, crochê, bordados, momentos de troca de saberes, com envolvimento e descontração das participantes.	Preparar o espaço físico e dispor de material necessário para o desenvolvimento das atividades	Bem-estar das pessoas idosas e voluntárias, desenvolvendo suas potencialidades para um envelhecimento saudável, assim como, elevar a autoestima e fortalecimento de vínculos.
Fortalecer a auto estima das voluntárias através de rodas de conversas, e comemorações em datas de aniversário, dia das mães, páscoa, natal entre outras.	Realizar lanches e encontros no espaço utilizado.	Ensino e capacitação, visando melhoria das condições de saúde dos participantes.
Adequar a exposição de trabalhos artesanais.	Confeccionar e expor as peças de artesanatos realizadas na entidade	Aumentar as vendas dos produtos com uma melhor exposição.





DISPENSÁRIO SÃO BENEDITO
Rua Barão do Rio Branco, 2086
CNPJ: 78.474.418/0001-28
Email: dispensariosaobeneditolapa@gmail.com
LAPA - PARANÁ

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Aquisição de mesa grande oval para a cozinha da entidade a ser utilizada para lanches, rodas de conversas e oficinas de artesanato	Orçamento de Preços, notas fiscais, fotos dos trabalhos realizados	Mensal
02	Aquisição de armários suspensos para a cozinhada entidade	Orçamento de Preços, notas fiscais, fotos dos trabalhos realizados	Mensal
03	Aquisição de balcão e pia para a cozinha da entidade	Orçamento de Preços, notas fiscais, fotos da entrega e instalação dos itens adquiridos	Mensal
04	Aquisição de um armário vitrine para guardar e expor os artesanatos e trabalhos realizados pelas voluntárias	Orçamento de Preços, Fotos, listas de presença.	Mensal





DISPENSÁRIO SÃO BENEDITO

Rua Barão do Rio Branco, 2086

CNPJ: 78.474.418/0001-28

Email: dispensariosaobeneditolapa@gmail.com

LAPA - PARANÁ

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES PREVISTAS													
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Promover encontros e rodas de conversa das colaboradoras e pessoas idosas para realização de trabalhos artesanais, costura, crochê, bordados, momentos de troca de saberes, com envolvimento e descontração das participantes, através da adequação e renovação do espaço utilizado.	Encontros semanais								X	X	X	X	X	X
Adequar a exposição de trabalhos artesanais	Expor e vender os trabalhos artesanais confeccionados.								X	X	X	X	X	X

Lapa, 07 de abril de 2026.


Maria Aparecida Batista Bueno

CPF/RG 871.963.289-49

Presidente do Dispensário São Benedito


Luciana Kuss

CPF 00991621999

RG 9.749.991-8

Responsável Técnico do Projeto





DISPENSÁRIO SÃO BENEDITO
Rua Barão do Rio Branco, 2086
CNPJ: 78.474.418/0001-28
Email: dispensariosaobeneditolapa@gmail.com
LAPA - PARANÁ

PLANO DE APLICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

- (X) Aquisição de equipamentos e material permanente.
() Atividades, serviços ou manutenção.
() Obras (construções, ampliações e reformas).
() Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

MARCAR UM "X" NA UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
X	ATENDIMENTOS	130
	METRO LINEAR	
	METRO QUADRADO	
	PESSOAS	

Planilha Geral

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL (R\$)
MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.480,78
VALOR TOTAL:	R\$ 10.480,78

Planilha Detalhada

MATERIAL PERMANENTE	
Descrição do item	Valor total R\$
MESA GRANDE OVAL PARA 20 PESSOAS	5.080,78
ARMÁRIOS PARA COZINHA	1.500,00
BALCÃO COM TAMPO PARA PIA	1.500,00
VITRINE EXPOSITOR	2.400,00
Valor Total:	10.480,78





DISPENSÁRIO SÃO BENEDITO
Rua Barão do Rio Branco, 2086
CNPJ: 78.474.418/0001-28
Email: dispensariosaobeneditolapa@gmail.com
LAPA - PARANÁ

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	Valor do repasse	Contrapartida	Total
01	R\$ 10.480,78		R\$ 10.480,78
		TOTAL:	R\$ 10.480,78

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotação consignada nos orçamentos do Município, na Forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

CASSIO DA SILVEIRA CARNEIRO
Contador
CRC/PR nº 038087/0


MARIA APARECIDA BATISTA BUENO
Presidente do Dispensário São Benedito

Lapa/PR, 07 de abril de 2026

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo Departamento de Contabilidade

Assinatura sob carimbo/contador

APROVADO

Lapa, de 2026..



Assinado eletronicamente por:
JANAINA PIOVEZAN RIBAS
14/04/2026 10:29:59
Assinatura digital avançada

Janaina Piovezan Ribas
Secretária Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para Mulher





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICAS PUBLICAS
PARA A MULHER**

**PARECER TÉCNICO QUANTO AO REPASSE
EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 07/2025 DA CAMARA MUNICIPAL DA
LAPA PR**

Após análise do Plano de Trabalho/Plano de Aplicação do Projeto “Layout Renovado”, apresentado para o repasse de recursos recebidos pelo Município através da Emenda Parlamentar Impositiva nº 07/2025, do Gabinete do Vereador Bruno Bux - exercício financeiro de 2026, para a Entidade Dispensário São Benedito, CNPJ: 78.474.418/0001-28, no valor de R\$ 10.480,78 (dez mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), para o repasse e a utilização de recursos em capital/material permanente, pagamento em única parcela, observamos a capacidade da proposta na execução dos Programas Socioassistenciais inscritos pela Resolução CMAS n.º 511 de 06 de setembro de 2023, cumprindo também o estabelecido pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como do Decreto Municipal nº 22.763/2017.

Diante do exposto esta equipe técnica aprova os referidos Plano de Trabalho e Plano de Aplicação e encaminha à Comissão de Seleção de parcerias celebradas com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para parecer e posterior encaminhamento ao CMAS para aprovação em plenária.

É O PARECER:

Lapa-PR, 07 de abril de 2026.


Liziane Ramalho Pinto
Assistente Social
Secretaria Municipal de Assistência
Social e Políticas Públicas para a
Mulher

Larissa Silveira do Nascimento
Fiscal das Transferências Voluntárias
Secretaria Municipal de Administração